

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, NA SEDE DA EBC, EM BRASÍLIA-DF, NA FORMA ABAIXO

CNPJ Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na sede da EBC, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho Curador da EBC, convocado na forma do artigo 28 do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, com a presença dos seguintes membros: **Ima Célia Guimarães Vieira** (Presidente); **Ana Luiza Fleck Saibro** (Vice-Presidente); **Diogo Moyses Rodrigues** (Secretário-Executivo); **Helena Chagas** (Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social); representando o Ministro Aloizio Mercadante, o Sr. **Luiz Antônio Elias** (Secretário Executivo do MCT); representando a Ministra Anna Maria Buarque de Hollanda, o Sr. Vitor Ortiz (Secretário Executivo do Ministério da Cultura); representando o Ministro da Educação, a Sra. **Maria do Pilar Lacerda** (Secretária de Educação Básica); **Maria da Penha Maia Fernandes**; **Paulo Ramos Derengoski**; **Daniel Aarão Reis Filho**; **João Jorge Santos Rodrigues**; **Takashi Tome**; **Mário Augusto Jakobskind**; **Ana Maria da Conceição Veloso**; **Cláudio Salvador Lembo** e **Guilherme Strozi**; **Nelson Breve**, na qualidade de Diretor Presidente; além dos Diretores **Marco Antônio Fioravante** (Diretor Jurídico); **Roberto Gontijo** (Diretor de Suporte); dos Superintendentes **Ricardo Negrão** (Superintendente de Comunicação e Multimídia); **Marco Antônio Coelho** (Superintendente de Rede); e **Regina Lúcia Alves Lima** (Ouvidora-Geral). Justificaram suas ausências os Conselheiros **Paulo Sérgio Pinheiro**, **Murilo César Ramos** e **Lúcia Willadino Braga**, assim como **José Antônio Fernandes Martins** e **Heloisa Maria Murgel Starling**, que estão com problemas de saúde. A reunião foi convocada para atender à seguinte pauta: 1. Abertura e aprovação da ata da 30ª Reunião; 2. Recepção ao Diretor-Presidente Nelson Breve; 3. Programas religiosos; 4. Mandato dos Conselheiros; 5. Eleição para a Presidência do Conselho Curador; 6. Outros Assuntos. **1)** A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** abriu a reunião, saudando a presença de todos e registrando a presença da Ministra Helena Chagas, do Secretário-Executivo do MCT, Luiz Elias, e do Sr. Vitor Ortiz. Quanto à aprovação da ata, informou haver uma solicitação de mudança da ata anterior para ser avaliada, aprovada e assinada pelos Conselheiros. O Conselheiro **Paulo Ramos Derengoski** disse que, como havia sido ele quem pediu a modificação da ata, nos termos em que estava redigida, estava a contento. **2)** A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** passou a dar as boas-vindas ao jornalista Nelson Breve, desejou enorme sucesso em a sua gestão, falou dos 4 anos de produtividade do Conselho, da dinamização das Câmaras Temáticas, das divergências ocorridas em alguns momentos, o que não impediu que o Conselho avançasse em todas as suas ações, contribuindo no fortalecimento da EBC. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** agradeceu à recepção, falou um pouco do seu perfil, do trabalho fantástico que foi feito no quadriênio, falou também do grande parceiro que terá como Diretor-Geral, o jornalista Eduardo Castro. Lembrou que estavam muito felizes por ganharem, na noite do dia anterior, o Prêmio Embratel na categoria educação, sobre publicidade infantil, pauta do Eduardo. Solicitou também ao conselheiro Guilherme Strozi que agradecesse a todos os funcionários pela compreensão quanto à negociação salarial. O Conselheiro **Paulo Ramos Derengoski** saudou o Sr. Nelson Breve em nome da Câmara de Jornalismo. A Conselheira **Helena Chagas** também fez saudações ao Sr. Nelson Breve e deu os parabéns à EBC pelo Prêmio. **3)** A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** lembrou que foi decidido na reunião passada que as Câmaras de Cidadania e Direitos Humanos e a Câmara de Meio Ambiente, Educação, Cultura e Ciência se reuniriam e discutiriam a questão dos programas religiosos e apresentariam uma minuta para ser trazida ao Pleno, avaliada e discutida, solicitando ao Conselheiro João Jorge Santos Rodrigues, que apresentasse o resultado das discussões. O Conselheiro **João Jorge Santos Rodrigues** procedeu à leitura da minuta da Resolução nº 03/2011, que dispõe sobre os programas de cunho religioso nos veículos da EBC. O Conselheiro **Takashi Tome** passou um pouco das discussões que tiveram, esclarecendo qual a ideia dessa nova Resolução. A Conselheira **Ana Luiza Fleck Saibro** esclareceu o que provocou a reunião das Câmaras, que foi em virtude de uma audiência pública no Senado, que resultou na apresentação, pela Câmara e pelo Senado, de um projeto de decreto legislativo, sustentando a decisão do Conselho Curador, esclarecendo ainda que o resultado da aprovação dessa Resolução, no limite, teria como resultado a retirada dos projetos de decreto legislativo, bem como ações judiciais por parte dos segmentos religiosos, o que era uma sinalização positiva. O Conselheiro **Daniel Aarão Reis Filho** enfatizou o fato de não terem sido capazes de elaborar um projeto alternativo que entrasse no ar, explicando os motivos e que a formulação da nova Resolução corrigiria as lacunas que foram se construindo, abrindo um campo de diálogo de forma a que tenham programas onde

estejam representadas as pluralidades religiosas do Brasil e onde se incentive a tolerância e o diálogo entre os religiosos. O Sr. **Vitor Ortiz** desejou muito sucesso ao Sr. Nelson Breve, colocando o Ministério da Cultura à disposição da EBC para colaborar, lembrando que, às vésperas de vencer o prazo, também haviam se colocado à disposição de colaborar no debate para formulação de uma proposta para os programas religiosos, mas que, com a oportunidade de criação de um grupo consultivo, colocava o Ministério da Cultura mais uma vez à disposição. O Conselheiro **Paulo Ramos Derengoski** questionou ao Diretor do Departamento Jurídico sobre como estava a questão da liminar impetrada e concedida. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** acrescentou que tem hoje uma primeira Resolução do Conselho, que não foi cumprida por conta de uma ação judicial, um recurso impetrado e poderão ter uma segunda Resolução. Questionou sobre como ficaria tal situação diante do recurso e da decisão que ainda viria. O Sr. **Marco Antônio Fioravante** prestou os esclarecimentos jurídicos de como se encontrava tal situação, dizendo que, a qualquer momento, o processo poderia ser analisado e a Resolução ser validada, devendo ser cumprida e que, diante de tal fato, se o Conselho entendesse por bem, levaria a Resolução a juízo e o juiz, por dever de ofício, intimaria as igrejas católica e batista para que tivessem ciência da Resolução e se manifestassem sobre ela, podendo promover um acordo em seara processual, sugerindo aguardarem. O Diretor Presidente **Nelson Breve** saudou a decisão tomada e ponderou se o prazo não poderia ser de 120 dias, em virtude de estarem entrando no final do ano, além de se fazer uma discussão mais adequada para a implementação. O Conselheiro **Manoel Roberto Seabra Pereira** concordou com a proposta de aumentar o prazo para 120 dias e lembrou que fizemos uma primeira audiência pública sobre tal assunto onde foram ouvidas entidades religiosas, que resultou numa resolução, devendo ser considerado esse resultado no sentido de tais entidades serem consultadas se têm interesse em participar desse grupo. O Conselheiro **Daniel Aarão Reis Filho** disse que não constou da redação lida uma referência de se promover, o que foi um consenso, a realização de uma audiência pública em fevereiro, específica sobre essa questão, no sentido de desfazer a impressão de que havia o propósito de eliminar as religiões da grade. O Conselheiro **João Jorge Santos Rodrigues** sugeriu incluir um parágrafo único a algum artigo com a indicação da audiência pública. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** disse que iria dar tal informe e que estava marcada para o dia 9 de fevereiro a realização dessa audiência pública junto com a primeira reunião do ano. Diante das discussões, todos concordaram em fazer constar o prazo de 120 dias, assim como a menção à audiência pública. A Conselheira **Ana Maria da Conceição Veloso** colocou a possibilidade de rever a data do dia 9 de fevereiro, visto que acontecerá o Encontro Nacional de Comunicação e Direitos Humanos. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** colocou em votação a Resolução com as alterações propostas, ficando aprovada por unanimidade. 4) Passou para o próximo ponto da pauta, os mandatos dos Conselheiros e a forma de recondução e/ou consulta pública a esses mandatos, passando a Presidência para a Vice-Presidente Ana Fleck. A Conselheira **Ana Luiza Fleck Saibro** informou terem sete mandatos vencendo no início de dezembro, quais sejam, dos conselheiros: Ima Célia Guimarães Vieira, Paulo Ramos Derengoski, Heloisa Maria Murgel Starling, Cláudio Salvador Lembo, Paulo Sérgio Pinheiro, Lúcia Willadino Braga e José Paulo Cavalcanti Filho. Solicitou que os Conselheiros se manifestassem individualmente sobre se aceitariam a recondução. O Conselheiro **Paulo Ramos Derengoski** manifestou-se no sentido de que gostaria de continuar como membro do Conselho, pois também gosta do alto nível que vê nos conselheiros, além do caráter propositivo que estão ganhando. O Conselheiro **Cláudio Salvador Lembo** se colocou à disposição do Conselho. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** disse que gostaria de continuar participando do Conselho. A Conselheira **Ana Luiza Fleck Saibro** informou que a Conselheira Heloisa Starling, apesar de estar ausente, demonstrou a disposição em continuar, que a Conselheira Lúcia Braga externou o carinho e o envolvimento emotivo que tem com o Conselho, mas não poderá aceitar a recondução, por necessidade de trabalho, e que o Conselheiro Paulo Cavalcanti já saiu, estando sua vaga à disposição; informou também que essas duas vagas entrarão no processo de consulta pública, caso a vaga do Conselheiro Paulo Cavalcanti não seja ocupada até o final do ano, uma vez que as substituições, em vigência de mandato, seriam de alçada direta da Presidência da República. Solicitou que os demais Conselheiros se manifestassem sobre a recondução dos Conselheiros mencionados e, tendo o apoio unânime dos demais conselheiros, a indicação de recondução seria enviada à Presidência da República. Repassou a palavra para a Presidência. O Conselheiro **Daniel Aarão Reis Filho** manifestou-se no sentido de que a vaga do Conselheiro José Paulo Cavalcanti seja preenchida por meio de consulta pública, pois é um instrumento que mobiliza melhor, que democratiza a sociedade. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** esclareceu que o prazo para substituição não esgotou e que, se até dezembro não houver, por parte do Governo, uma substituição, a vaga entra na consulta pública. Quanto à consulta pública, disse que a ideia era a de se formar um grupo, de três ou quatro pessoas, com o Presidente do Conselho, mais um membro da Diretoria-Executiva e da Secom para estudar o antigo edital a fim de melhorá-lo e, na primeira reunião do ano. Solicitou também o apoio do Sr. Marco Antônio Fioravante. 5) A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** colocou o último ponto da pauta, a eleição para a Presidência do Conselho Curador, esclarecendo que foi questionada sobre se tinha interesse e disponibilidade em permanecer na Presidência, mas disse que achava muito importante haver mudanças frequentes, que não gostaria de permanecer mais 2 anos, visto que achava ter cumprido o importante papel de

organização, de dinamização e que contariam com a sua colaboração e alguma experiência adquirida, agradecendo muito a confiança de todos. As Conselheiras **Maria Da Penha Maia Fernandes** e **Ana Maria da Conceição Veloso** sugeriram a Conselheira Ana Luiza Fleck Saibro. O Conselheiro **Paulo Ramos Derengoski** agradeceu à Conselheira Ima, considerando o nome da Conselheira Ana Fleck ideal para assumir a Presidência. O Conselheiro **Daniel Aarão Reis Filho** manifestou-se no sentido de registra o elogio à Presidente Ima, que foi muito efetiva no Conselho e soube sempre encaminhar as discussões com grande serenidade, manifestando-se de acordo com a indicação da Conselheira Ana, pois tem ela todas as condições de substituir a Presidente. A Conselheira **Helena Chagas** agradeceu à Presidente Ima por toda a dedicação à EBC, que foi incansável, com muita responsabilidade, tranquilidade e serenidade, apoiando o nome da Conselheira Ana Fleck, que será também uma grande Presidenta. O Sr. **Luiz Antônio Rodrigues Elias** somou-se às manifestações, falando da grata satisfação em tê-la tido, durante todo esse período, como Presidente do Conselho, dando parabéns à Conselheira Ana Fleck. A Sra. **Regina Lúcia Alves de Lima** saudou o Sr. Nelson Breve pelo grande desafio que é conduzir uma empresa do porte que é a EBC, dizendo do empenho e da garra com que a Presidente Ima procurou conduzir a Presidência do Conselho, colocando-se, em nome de toda Ouvidoria, à disposição tanto do Sr. Nelson como da Conselheira Ana. Disse também que já teve a oportunidade de conversar com o Sr. Nelson, falando de ações que a Ouvidoria poderá implementar, sugerindo a possibilidade de fazerem alguma reunião onde possam traçar ações conjuntas da Ouvidoria com o Conselho Curador. A Conselheira **Ana Luiza Fleck Saibro** falou da sua emoção pela confiança, aceitando a indicação e agradecendo. Falou um pouco sobre as qualidades da Presidente Ima, ressaltando a amizade, da parceria fraterna, da confiança mútua, que, em todos os momentos, nunca houve nenhuma desavença ou desconfiança. O Conselheiro **Guilherme Strozi** parabenizou a Presidente Ima pela Presidência e a Conselheira Ana Fleck pelo trabalho que virá pela frente. O Conselheiro **João Jorge Santos Rodrigues** também parabenizou a Presidente Ima pelo seu trabalho como Presidente do Conselho e que a companheira Ana Fleck terá tarefas muito maiores, dizendo ser uma dupla de mulheres fantásticas. O Sr. **Vitor Ortiz** agradeceu à Presidente Ima pela convivência, apesar de ter participado de poucas reuniões, transmitindo os parabéns do Ministério da Cultura pelo trabalho, realmente, bastante digno, muito importante e significativo, desejando à boa sorte à Conselheira Ana Fleck, tendo a certeza de que será uma gestão bastante vitoriosa, assim como da Presidente Ima. O Conselheiro **Manoel Roberto Seabra Pereira** agradeceu à Presidente Ima pelos 2 anos de convivência, destacando, especialmente, a formação das Câmaras Temáticas, que foi algo que deu celeridade ao trabalho do Conselho e que, como a Conselheira Ana Fleck foi uma das mentoras desse processo das Câmaras, achava mais do que justo que ocupasse esse cargo e desse prosseguimento a esse trabalho, desejando-lhe também boa sorte. O Diretor Presidente **Nelson Breve**, em nome da Diretoria, agradeceu à Presidente Ima e saudou a Conselheira Ana Fleck, pois tinha a certeza de que construiriam algo positivo para o País, simbolizando com um abraço na Presidente Ima. O Sr. **Marco Antônio Fioravante** parabenizou a Presidente Ima pela gestão, pela tranquilidade com que conduziu todos os trabalhos do Conselho, parabenizando também a Conselheira Ana Fleck, pois considerava que tem todas as qualidades para assumir a Presidência e que poderiam contar com a área Jurídica da empresa. O Conselheiro **Mário Augusto Jakobiskind** também parabenizou a Presidente Ima e a Conselheira Ana Fleck, dizendo à Conselheira Ana Fleck que pode contar com a Câmara de Jornalismo. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** agradeceu as palavras de todos, que ficou, realmente, muito emocionada, mas estava com a tranquilidade do dever cumprido. Passou ao escrutínio secreto, à votação, com o resultado de treze votos favoráveis, nenhum voto nulo, nenhum voto contrário para a Presidente. Passou ainda para a eleição da Vice-Presidente, informando que, no dia 9 de dezembro, acontecerá a posse do Sr. Nelson e da nova Presidente do Conselho, pela manhã, e, à tarde, será a reunião com a pauta a ser definida ainda na reunião em questão. A Conselheira **Ana Luiza Fleck Saibro** indicou o nome da Conselheira Heloisa Starling para ser Vice-Presidente do Conselho, apesar de, infelizmente, não ter tido condições de comparecer à reunião. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** informou que se falaram no horário do almoço sobre a indicação, mas questionou se algum Conselheiro queira se apresentar como Vice-Presidente, não havendo manifestação, colocou em votação, com resultado de doze votos favoráveis e um em branco, passando a ter como Vice-Presidente a Conselheira Heloisa Starling e, mesmo não estando presente, fizeram sua aclamação. O Conselheiro **Guilherme Strozi** questionou sobre em que momento seria feita a criação do grupo. A Conselheira **Ana Luiza Fleck Saibro** respondeu que em 15 dias. 6) A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** informou que finalizaram a pauta, mas que o Conselheiro Daniel colocou a questão do cronograma de reuniões, o plano de trabalho, a questão da audiência não com a temática de programas religiosos, mas para discutir a EBC, sobre a proposta de se fazer um seminário. O Conselheiro **Daniel Aarão Reis Filho** explicou que a proposta do seminário era a de se fazer um balanço dos 4 anos iniciais da EBC, com repercussão pública, para projetar a EBC, inclusive com propostas de mudança, de modificação, se fosse o caso. Quanto ao cronograma de reuniões, sugeriu que ficasse para o dia 9 ou que a nova Direção imaginasse um calendário e o fizesse circular pelos Conselheiros, antes da reunião, de modo irem para a reunião com algo já amadurecido. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** considerou a proposta muito importante, pois, na primeira

reunião da Diretoria, colocaram como prioridade o planejamento estratégico da EBC para terem uma ação de longo prazo, sendo importante esse balanço feito conjuntamente, dentro do processo do planejamento estratégico da Empresa como um todo. O Conselheiro **Takashi Tome** sugeriu tirarem os nomes que comporiam o grupo consultivo, colocando o seu nome e o do Conselheiro João à disposição. A Conselheira **Ana Luiza Fleck Saibro** passou à definição da composição do grupo, ficando definidos os nomes dos Conselheiros Takashi Tome, João Jorge Santos Rodrigues, Ana Maria da Conceição Veloso, Ima Célia Guimarães Vieira, Daniel Aarão Reis Filho, Maria da Penha Fernandes e Cláudio Lembo. O Conselheiro **Takashi Tome** complementou dizendo que considerava oportuno que esse debate fosse, de alguma forma, ampliado e formalizado, e não ficasse simplesmente em registros espontâneos, isolados e sem articulação, de que a consulta seria no sentido de indagar quais das linhas seriam as preferidas do público, das diversas nuances das religiões. O Conselheiro **Daniel Aarão Reis Filho** disse que fazer tal pergunta talvez fosse um recuo em relação à Resolução aprovada, dizendo achar oportuno e adequado uma consulta pública depois que a comissão consultiva tiver quebrado o gelo das desconfianças, avançado em parâmetros gerais, antes de chegar à sua conclusão definitiva, talvez antes da audiência pública, abrir esses processos, mas os parâmetros já definidos. O Conselheiro **Takashi Tome** concordou com as com as ponderações do Conselheiro Daniel. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** colocou que foi aprovada a consulta pública após a realização do trabalho inicial da comissão, com a formação do grupo em 15 dias. O Conselheiro **Paulo Ramos Derengoski** disse que, como membro da Câmara de Jornalismo, não estão se reunindo na Câmara de Jornalismo, enfatizando a importância de reforçarem o caráter jornalístico do trabalho, fazendo um apelo final no sentido de se regionalizar mais os programas, ampliando mais a esfera jornalística, que o Departamento de Jornalismo, a Diretoria e a própria Câmara de Jornalismo, da qual faz parte, sejam um pouco mais atuantes. O Conselheiro **Mário Augusto Jakobiskind** também reforçou a posição, dizendo que a TV pública, hoje, as TVs brasileiras pouco fazem em termos de debates e que a sociedade brasileira pede debates sobre vários assuntos, dizendo que é o momento de se reforçar essa posição. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** disse que poderão começar uma série de debates sobre o assunto, questionando se os Conselheiros da Câmara de Jornalismo teriam o interesse em receber o Manual de Redação, que foi concluído, mas ainda não está finalizado para colaborarem na última formatação. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** disse que poderiam passar para Câmara de Jornalismo de imediato. O Conselheiro **Daniel Aarão Reis Filho** pediu autorização ao Conselho para anexar à ata a polêmica, na qual esteve envolvido com a Presidenta Tereza Cruvinel, das quatro intervenções que foram feitas, embora com desigualíssima expressão na mídia, que fosse não escritas na ata, propriamente, mas anexadas a ela para que ficasse o registro histórico desse debate para historiadores futuros. A Presidente **Ima Célia Guimarães Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Diogo Moyses Rodrigues**, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes na reunião.

IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA

Presidente

ANA LUIZA FLECK SAIBRO

Vice-Presidente

HELENA CHAGAS

Ministra-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

VITOR ORTIZ

Representante do Ministério da Cultura

LUIZ ANTÔNIO ELIAS
Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia

MARIA DO PILAR LACERDA
Representante do Ministério da Educação

DANIEL AARÃO REIS FILHO
Conselheiro

ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO
Conselheira

MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES
Conselheira

GUILHERME GONÇALVES STROZI
Conselheiro

PAULO RAMOS DERENGOSKI
Conselheiro

JOÃO JORGE SILVA RODRIGUES
Conselheiro

MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA
Conselheiro

TAKASHI TOME
Conselheiro

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO
Conselheiro

MARIO AUGUSTO JAKOBSKIND
Conselheiro

NELSON BREVE DIAS
Diretor-presidente da EBC

DIOGO MOYSES RODRIGUES
Secretário

ANEXO I (inserido conforme encaminhado) – No blog Tema Livre, em 11 de novembro passado, a ex-presidenta da EBC, Tereza Cruvinel, voltou a destilar seu ressentimento. Desta vez, comentou texto que escrevi em resposta a considerações que ela fizera nas páginas do Correio Braziliense, publicadas em 6 de novembro passado. Ressalte-se, preliminarmente, que a ex-presidenta finge não saber que minha solicitação de direito de resposta ao Correio Braziliense foi truculentamente ignorada, tendo sido meu texto editado e publicado sem minha autorização, configurando uma clara violação de direitos. No Correio, para dizer as inverdades que disse, Tereza Cruvinel teve à sua disposição 4.412 caracteres. Minha resposta, de apenas 3.039 caracteres, foi reduzida para cerca de mil caracteres. Ao se tornar cúmplice desta feia ação, a ex-presidenta da EBC evidencia o tipo de compromissos que tem com os valores democráticos e o direito de livre expressão. Abaixo, os comentários da ex-presidenta (1) e minha nova resposta (2).

1. Vejo no Correio uma carta do Conselheiro Daniel Aarão Reis, aquele que tratava a presidente da EBC como empregada dele, contestando meu artigo postado abaixo. Como agora não preciso ser conciliadora com ninguém, vou comentar o que ele tenta esclarecer. Vamos o que ele diz: Sr. Redator, no artigo "Antes de virar a página" (76/11, pág. 13), a ex-presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) Tereza Cruvinel é inexata quando me atribui a frase: "Sua função é trabalhar, a minha é te controlar". Disse: "Sua função é executar, a do Conselho Curador, controlar". Disse-o com justeza, invocando a lei, pois não cabe ao Conselho executar políticas, mas controlar sua execução. Minha afirmação não foi, portanto, grosseira, mas adequada, pertinente e legal". Meu comentário sobre esta parte - Vocês viram alguma diferença entre as duas afirmações? Ficando menos grosseiro, na frase que ele diz ter dito, ele não se torna menos equivocado sobre os papéis institucionais da diretoria e do Conselho. Se entende que minha função (minha e dos diretores) é apenas executar, entende que não temos responsabilidade alguma na formulação. Somos meros empregados, executores. E é isso mesmo que o atual Conselho acha. Eles decidem, a diretoria executa. Ademais, a lei não diz que o Conselho deve controlar a execução de políticas da empresa, como afirma Reis. Ela diz, no artigo 17, que o Conselho deve atuar no controle da observância dos princípios legais na PROGRAMAÇÃO. São coisas sutilmente diferentes. Prosseguindo com a carta dele: "Cruvinel é imprecisa quando afirma que "uma nova maioria" substituirá no Conselho Curador "os conselheiros nomeados por Lula". Ora, todos os conselheiros foram nomeados por Lula. É a lei".

SOFISMA DO CONSELHEIRO - Todos são nomeados pelo presidente mas os primeiros conselheiros, nomeados em dezembro de 2007, foram ESCOLHIDOS pelo presidente. Uma alteração do texto da MP pelo Congresso mudou radicalmente a forma de escolha. Agora, eles são INDICADOS em consulta pública por instituições da sociedade civil. O Conselho recebe os nomes e elege TRÊS, que são levados ao presidente para a escolha e nomeação de um deles. Dilma ainda não pôde fazer esta ESCOLHA mas posso assegurar que ela não vai gostar. Lula, numa das últimas nomeações, quase se recusou a assinar o decreto. Estava nomeando quem ele não escolhera. Isso precisa mudar. Segue o conselheiro: "Também é imprecisa quando afirma que veio "uma ordem para tirar do ar os programas religiosos, em nome do Estado laico". Tratou-se de decisão democraticamente aprovada por imensa maioria do Conselho Curador, tomada não somente em nome do Estado laico, mas sobretudo em nome do pluralismo religioso". Eu digo: Foi uma ordem sim, ainda que aprovada por maioria. O primeiro argumento do autor do parecer que embasou a Resolução, Daniel Aarão Reis, invocou a laicidade do Estado. Depois, de tanto ouvir ponderações minhas e do ministro Juca Ferreira a favor da pluralidade, devendo a TV Pública espelhar a sociedade e não o Estado, acolheram alguma referência a isso. Vamos ao último ponto: "A ex-presidenta perpetra uma inverdade quando afirma que seu afastamento da EBC se deveu a suposta ameaça de *impeachment* que seria decretada pelo Conselho Curador. A fonte de sua não recondução à presidência da empresa encontra-se no Palácio do Planalto, não no Conselho Curador". Digo: Não afirmei que as ameaças do Conselho me derrubaram. O que eu disse é que elas foram um motivo a mais para eu NÃO DESEJAR, NÃO PLEITEAR E AFASTAR DEFINITIVAMENTE QUALQUER HIPÓTESE DE PERMANÊNCIA NO CARGO. Bem, ele afirma no final que a fonte da minha não-recondução está no Planalto. Claro, quem nomeia despacha lá. Mas Dilma nomeou Nelson porque muito antes eu declinei da permanência e Nelson foi o nome levado

pelo ex-ministro Franklin, com meu apoio. E com o da ministra também. Alguns amigos acham que ele quis se referir à ministra Helena mas não creio que Aarão Reis tenha razões para pensar isso. Por fim ele assina. Daniel Aarão Reis, membro do Conselho Curador da EBC. E eu também, Tereza Cruvinel, jornalista e cidadã. Postado por Tereza Cruvinel. 2. Acompanhem, passo a passo, a argumentação da ex-presidenta. 1. Em relação à famosa frase, reitero o que disse em relação à separação de funções entre a Direção da EBC e o Conselho Curador. À primeira, cabe o poder executivo. Ao segundo, o controle das atividades da Direção. Nítida e cristalina separação de funções. Sobre o assunto, a ex-presidenta continua fingindo ignorar o contexto em que a frase foi formulada. Esclareci o assunto em minha resposta, mutilada pela edição dos amigos da ex-presidenta no Correio Braziliense. Vamos ao esclarecimento que então fiz: Disse-o num contexto em que a ex-presidenta propusera que o Conselho Curador assumisse o assessoramento de uma nova versão do Plano de Trabalho, apresentado por ela, e rejeitado, por unanimidade, pelo Conselho Curador”. Ou seja, o contexto esclarece o observador mais míope. Mas os amigos da ex-presidenta no Correio Braziliense cortaram a alusão ao contexto. E a ex-presidenta finge ignorar a truculência e se compraz em não considerar esta questão essencial. Agora, o que eu afirmei não significa que o executivo não tenha responsabilidade alguma na formulação. Ao contrário. No contexto da polêmica então travada, o que o Conselho Curador sustentou foi que a direção da EBC deveria exatamente FORMULAR UM PLANO DE TRABALHO, cabendo ao Conselho controlar sua adequação e pertinência. Assim é, com efeito, em toda a parte: os chamados Executivos (governos, direções de empresas, etc.) ao tempo que executam, também formulam. O que não impede que devam ser controlados. Elementar. O cerne da questão é que ex-presidenta nunca se conformou em ter um Conselho interessado, ativo e dinâmico. Talvez o preferisse um mero Conselho ratificador de seus atos. Não foi o caso, felizmente para a instituição. Daí o inconformismo da ex-presidenta que fez e faz de tudo para reduzir ou eliminar as atribuições do Conselho, em detrimento de uma saudável perspectiva da administração da Coisa Pública e em prejuízo dos valores democráticos. 2. A ex-presidenta em seu primeiro texto falou claramente numa nova maioria, supostamente não nomeada por Lula. Inexatidão flagrante, pois, conforme mostrei, todos os conselheiros tinham sido nomeados por Lula. E mais: também mostrei que os indicados através da lista tríplice formulada pelo Conselho Curador constituíam **minoría**. Ao duplo desmentido, a ex-presidenta, ao invés de reconhecer o erro que cometera, preferiu o caminho da tergiversação. De claro, em sua argumentação, ficou apenas evidente, e mais uma vez, seu argumento favorável à livre nomeação dos conselheiros por parte do Presidente da República. 3. A ex-presidenta continua a chamar de ordem uma decisão democraticamente construída no âmbito do Conselho Curador. A insistência diz bem de suas inclinações. E perpetra mais uma inverdade ao atribuir a mim uma supervalorização do caráter laico do Estado na argumentação favorável à suspensão dos atuais programas religiosos e sua substituição por outros, comprometidos com a pluralidade e o estímulo à tolerância. Não tenho nenhuma dificuldade em reconhecer que a resolução sobre os programas religiosos foi muito melhorada no debate de mais de um ano que se travou no Conselho Curador, destacando-se aí a participação do Ministro Juca Oliveira. Quanto à ex-presidenta, sua principal contribuição foi a de exprimir receios frente às pressões dos responsáveis pelos atuais programas. Quanto a mim, basta consultar a primeira versão redigida sobre o assunto, para ali encontrar, enfaticamente afirmada, a necessidade de haver programas religiosos, considerando-se a cultura religiosa do povo brasileiro, mas comprometidos com o pluralismo e a tolerância. Não tem nenhum cabimento o personalismo em relação a este assunto. Se contribuí para a aprovação desta resolução, é inegável que a mesma foi fruto de uma discussão coletiva e democrática, longamente amadurecida. Nenhuma tergiversação da ex-presidenta poderá desmentir este fato. 4. Quanto à sua não recondução, a ex-presidenta finalmente reconhece (antes tarde do que nunca) que a fonte de seu infortúnio está no Palácio do Planalto e tergiversa, mais uma vez, ao sustentar que nunca afirmei que as ameaças do Conselho me derrubaram. É subestimar a inteligência e a memória das gentes. Com efeito, em seu primeiro texto, a ex-presidenta referiu-se a rumores veiculados em blogs e no Google segundo os quais se Dilma me reconduzisse, o Conselho aprovaria meu *impeachment*, ou seja, a destituição pelo voto

de desconfiança, prevista na lei . Ora, tais rumores não tinham, e nunca tiveram, qualquer fundamento. Basear-se neles para formar uma opção de vida é qualquer coisa de maravilhoso. Não convence ninguém. Desafio a ex-presidenta a solicitar a seus amigos no Correio Braziliense a publicação na íntegra de meu primeiro texto. Seria um elementar reconhecimento do direito de resposta. Desafio-a igualmente a publicar na íntegra esta minha contra-argumentação, agora formulada, no blog em que publicou suas avaliações. Estaria assim contribuindo para que o debate contraditório possa esclarecer as pessoas interessadas. Se não o fizer, e enquanto não o fizer, será apenas uma ex-presidenta, invadida pelo ressentimento e pelo rancor. Daniel Aarão Reis Professor de História, membro do Conselho Curador da EBC.-----

ANEXO II (inserido conforme encaminhado) Ajudando a virar a página. Daniel Aarão Reis Sob o título: “Antes de virar a página”, Tereza Cruvinel publicou, em 6 de novembro passado, artigo recheado de inexatidões, imprecisões, afirmações que induzem a engano e inverdades. Como fui citado pessoalmente, cabe-me retificá-las. Primo: a ex-presidenta é inexata quando me atribui a frase: “sua – a da ex-presidenta - função é trabalhar, a minha é te controlar”. Disse: “sua função é executar, a do Conselho Curador, controlar”. Disse-o num contexto em que a ex-presidenta propusera que o Conselho Curador assumisse o assessoramento de uma nova versão do Plano de Trabalho, apresentado por ela, e rejeitado, por unanimidade, pelo Conselho Curador. Disse-o com justeza, invocando a Lei, pois não cabe ao referido Conselho executar políticas, mas controlar sua execução. Minha afirmação não foi portanto grosseira, mas adequada, pertinente e legal. Secundo: a ex-presidenta é imprecisa quando afirma que “uma nova maioria” substituíra no Conselho Curador “os conselheiros nomeados por Lula”. Ora, TODOS os conselheiros foram nomeados por Lula. É a Lei. Quanto aos que foram apresentados à escolha do presidente Lula pelo Conselho Curador, e também nomeados por ele, constituem uma minoria até os dias de hoje, ou seja, não constituem maioria. Também é imprecisa a ex-presidenta quando afirma que veio “uma ordem para tirar do ar os programas religiosos, em nome do Estado laico”. Não se tratou de uma “ordem”, mas de uma decisão, longa e democraticamente amadurecida, produto de intensas discussões, de quase um ano, e afinal aprovada por imensa maioria do Conselho Curador. Não foi tomada somente em nome do Estado laico, embora esta fosse uma das referências. Mas sobretudo em nome do pluralismo religioso que existe em nosso país e em nome da tolerância que deve ser incentivada nos meios públicos de difusão. Tertio: a ex-presidenta induz a engano quando transmite a impressão que o Conselho Curador está impregnado de concepções autoritárias. Autoritárias, *data venia*, foram as atitudes da ex-presidenta, sempre alérgica às críticas construtivas do Conselho Curador e reticente quando à execução das decisões democraticamente aferidas, como a referente aos programas religiosos. Quarto: a ex-presidenta perpetra uma inverdade quando afirma que seu afastamento da EBC se deveu a uma suposta ameaça de impeachment que seria decretada pelo Conselho Curador. Nem seus amigos acreditam nisto, porque nunca houve articulação neste sentido. A fonte de sua não recondução à presidência da EBC e de seu infortúnio encontra-se no Palácio do Planalto e não no Conselho Curador. Em vez de se deixar tomar pelo ressentimento, caberia à ex-presidenta, observar regras elementares do jornalismo, que ela certamente não ignora mas que foram ignoradas pelo texto que escreveu: apuração minuciosa dos fatos, devidamente contextualizados, fidelidade aos mesmos, precisão e respeito pela verdade. Daniel Aarão Reis, Professor de História, Membro do Conselho Curador da EBC.